



Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO N° 095/2025 – GABP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	2
Poder Legislativo	2
PORTARIA	2
PORTARIA N° 091/2025 de 14 de Novembro de 2025.....	2
PORTARIA N° 092/2025 de 14 de Novembro de 2025	3
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 101021201/2025	3
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	3



Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 095/2025 – GABP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, no âmbito do Município de Santa Luzia – MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no inciso II do art. 52 da Lei Orgânica do Município, de 26 de novembro de 1998,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”, instituído pela Lei Federal nº 14.759, de 22 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas municipais de Santa Luzia, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo anterior:

I.Secretaria Municipal de Educação;

II.Secretaria de Obras;

III.Câmara Municipal de Vereadores;

IV.Guarda Municipal;

V.Limpeza Pública;

VI.Hospital Municipal;

VII.Demais serviços considerados essenciais, cuja preservação e funcionamento deverão ser disciplinados pelos respectivos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e departamentos competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos imediatos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumprase.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS**

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA

**SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO,
17 DE NOVEMBRO DE 2025; 204º ANO DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA
JUNIOR**

Prefeito Municipal de Santa Luzia – MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: nvqdmcirpiy20251117161130

Poder Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2025 de 14 de Novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º . **Exonerar**, nos termos da lei, o (a) servidor (a) público (a) **RENATO MOREIRA DE AMORIM**, inscrito (a) no **CPF sob o nº. 976.535.783-49**, do Cargo Comissionado de **Assessor (a) Parlamentar** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de**

outubro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, aos 14 de novembro de 2025.

Ariel Miranda Andrade

Presidente – CMSL - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: qoyjuutqibz20251117161138

PORTARIA Nº 092/2025 de 14 de Novembro de 2025
“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor (a) Parlamentar** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, e dá outras providências”.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, Sr. Ariel Miranda Andrade, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, o (a) Sr. (a) **DAIANE DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, inscrito (a) no **CPF sob o nº. 058.419.403-09**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor (a) Parlamentar** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, aos 14 de novembro de 2025.

Ariel Miranda Andrade

Presidente - CMSL

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: 0xiav9lxbs020251117161148

Secretaria Municipal de Governo e Gestão -

SEMGOV

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101021201/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 101021201/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: FECARRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.507.992/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos em comemoração ao festival do peixe no Povoado Maria Ferreira no município de Santa Luzia. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 12/11/2025. Vigência do contrato 31/12/2025. VALOR: R\$ 75.135,00 (setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 22 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA; 13.392.0597.2191.00003.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 12/11/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: ackqg1osazz20251117161100

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025. PROCESSO ADM Nº 133/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, com base no Decreto Municipal Nº 066, de 04 de Agosto de 2025, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de

empresa para fornecimento de medicamento psicotrópicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia – MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com, com data de abertura agendada para 24 de Novembro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br, Santa Luzia - MA, 17 de Novembro de 2025. Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 0ujooe8xteg20251117171123

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br